



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 676/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 03752/2016;

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum do CSDPE*, o Defensor Público **Dr. Francisco Cardoso Jales**, para substituir **Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior**, na Diretoria Itinerante, que gozará de folgas compensatórias, nos dias 25 e 28 de novembro de 2016, conforme Portaria GCGDP nº 216/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral